

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 313, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os §§ 2º e 3º do art. 2º e o § 1º do art. 6º do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, resolvem:

Art. 1º Ficam alterados os fatores de que tratam os incisos do caput do art. 2º do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, observados os seguintes parâmetros:

I - a referência para cada professor-equivalente é o Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, nível 1, com regime de trabalho de quarenta horas semanais e titulação equivalente a doutor, que corresponde ao fator um inteiro;

II - os Professores Titulares-Livres do Magistério Superior serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelos fatores a seguir, de acordo com o regime de trabalho:

- a) regime de trabalho de dedicação exclusiva, em três inteiros e trinta e dois centésimos;
- b) regime de trabalho de quarenta horas semanais, em um inteiro e cinquenta e três centésimos; e
- c) regime de trabalho de vinte horas semanais, em noventa e oito centésimos;

III - os Professores do Magistério Superior efetivos em regime de dedicação exclusiva serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e sessenta e oito centésimos;

IV - os Professores do Magistério Superior efetivos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator cinquenta e oito centésimos;

V - os Professores do Magistério Superior substitutos em regime de quarenta horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores substitutos pelo fator um inteiro;

VI - Professores do Magistério Superior substitutos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores substitutos pelo fator cinquenta e oito centésimos; e

VII - os Professores do Magistério Superior visitantes nacionais e estrangeiros serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e sessenta e oito centésimos.

Art. 2º Fica corrigido e ampliado, nos termos do Anexo desta Portaria, o Banco de Professor-Equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, fixados por meio do Decreto nº 7.485, de 2011, em razão da:

I - inclusão de oitocentos e oitenta cargos de Docente do Magistério Superior, criados pelas Leis nº 12.677, de 25 de junho de 2012, nº 12.818, de 5 de junho de 2013, nº 12.824, de 5 de junho de 2013, nº 12.825, de 5 de junho de 2013 e nº 12.826, de 5 de junho de 2013, destinados ao Programa de Ampliação do Ensino Médico;

II - reinclusão de cento e trinta e quatro cargos de Docente do Magistério Superior no banco de professor-equivalente da Universidade Federal do Pará, equivocadamente suprimidos pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014; e

III - ampliação do quantitativo destinado à contratação de professores visitantes e substitutos em duzentos e três professores-equivalentes.

Art. 3º O Ministério da Educação providenciará a distribuição dos códigos de vagas às universidades federais, de forma que o provimento dos cargos mencionados ocorra a partir de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Anexo I à Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 2 de fevereiro de 2014.

NELSON BARBOSA

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

#### ANEXO

Correção e ampliação do Banco de Professor-Equivalente das Universidades Federais

Sigla	Denominação	Banco de Professor-Equivalente - Decreto nº 8.259, de 29/05/2014		Distribuição de 880 novos cargos		Correção					Ampliação em 20% para contratação de substitutos e visitantes (Equivalência)	Banco de Professor-Equivalente	
		Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	20h	40h	DE	Total	Equivalência	Equivalência	Qtde	Equivalência
UNB	Fundação Universidade de Brasília	3.167	5.107,44	12	20,16						2,40	3.181	5.130,00
UFAM	Fundação Universidade do Amazonas	2.078	3.272,19	0	0						0	2.078	3.272,19
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	736	1.177,57	0	0						0	736	1.177,57
UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	425	510,13	5	8,40						1,00	431	519,53
UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.310	3.679,32	24	40,32						4,80	2.339	3.724,44
UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.772	2.808,12	19	31,92						3,80	1.795	2.843,84
UFOP	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.109	1.775,78	27	45,36						5,40	1.141	1.826,54
UFPEL	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.675	2.656,66	5	8,40						1,00	1.681	2.666,06
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia	992	1.560,11	0	0						0	992	1.560,11
UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	659	1.029,63	29	48,72						5,80	694	1.084,15
UFSCAR	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.534	2.511,80	0	0						0	1.534	2.511,80
UFSJ	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	1.045	1.685,26	12	20,16						2,40	1.059	1.707,82
UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.859	2.930,41	10	16,80						2,00	1.871	2.949,21
UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.398	2.282,11	0	0						0	1.398	2.282,11
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	960	1.584,00	0	0						0	960	1.584,00
UFAC	Fundação Universidade Federal do Acre	848	1.304,98	20	33,6						4,00	872	1.342,58
UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá	774	1.193,05	7	11,76						1,40	782	1.206,21
UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.070	3.187,57	26	43,68						5,20	2.101	3.236,45
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	1.024	1.689,34	20	33,60						4,00	1.048	1.726,94
UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.052	3.178,91	33	55,44						6,60	2.092	3.240,95
FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1.027	1.630,36	5	8,40						1,00	1.033	1.639,76
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.304	2.003,25	33	55,44						6,60	1.344	2.065,29
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	696	1.083,15	21	35,28						4,20	721	1.122,63
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	427	704,68	20	33,60						4,00	451	742,28
UFBA	Universidade Federal da Bahia	3.167	4.636,12	30	50,40						6,00	3.203	4.692,52
UFES	Universidade Federal da Fronteira Sul	767	1.256,31	42	70,56						8,4	817	1.335,27
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino Americana	412	679,54	30	50,40						6,00	448	735,94
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	3.116	4.900,65	4	6,72						0,80	3.121	4.908,17
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	1.966	3.024,52	3	5,04						0,60	1.970	3.030,16
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	635	1.042,86	12	20,16						2,40	649	1.065,42
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	1.861	2.837,29	8	13,44						1,60	1.871	2.852,33
UFG	Universidade Federal de Goiás	3.114	4.749,06	30	50,40						6,00	3.150	4.805,46
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	575	938,36	0	0						0	575	938,36
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.864	2.948,15	0	0						0	1.864	2.948,15
UFPA	Universidade Federal de Lavras	780	1.285,81	40	67,20						8,00	828	1.361,01
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	3.823	5.972,25	0	0						0	3.823	5.972,25
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	3.089	4.770,98	20	33,60						4,00	3.113	4.808,58
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	2.898	4.627,64	40	67,20						8,00	2.946	4.702,84
UFESM	Universidade Federal de Santa Maria	2.159	3.466,87	7	11,76						1,40	2.167	3.480,03
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	2.004	3.002,04	0	0						0	2.004	3.002,04
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	2.143	3.402,80	18	30,24						3,60	2.165	3.436,64
UFCA	Universidade Federal do Cariri	386	575,03	7	11,76						1,40	394	588,19
UFC	Universidade Federal do Ceará	2.455	3.819,11	10	16,80						2,00	2.467	3.837,91
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	2.167	3.384,96	0	0						0	2.167	3.384,96
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.127	1.617,95	2	3,36						0,40	1.129	1.621,71
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	337	554,99	35	58,80						7,00	379	620,79
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	587	960,95	0	0						0	587	960,95
UFPA	Universidade Federal do Pará	2.904	4.518,93	0	0	1	1	132	134	223,34	26,80	3.065	4.769,07
UFPR	Universidade Federal do Paraná	3.006	4.423,43	26	43,68						5,20	3.037	4.472,31
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.074	1.765,78	21	35,28						4,20	1.099	1.805,26
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.159	8.039,03	0	0						0	5.159	8.039,03
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.684	4.093,98	21	35,28						4,20	2.709	4.133,46
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.446	5.352,12	0	0						0	3.446	5.352,12
UFESBA	Universidade Federal do Sul da Bahia	156	257,40	45	75,60						9,00	210	342,00
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	428	704,49	20	33,60						4,00	452	742,09
UFMT	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	707	1.080,73	9	15,12						1,80	718	1.097,65
UFJVM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	946	1.552,84	32	53,76						6,40	984	1.613,00
UFF	Universidade Federal Fluminense	4.080	6.214,23	0	0						0	4.080	6.214,23
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	673	1.108,61	0	0						0	673	1.108,61
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.492	2.431,33	0	0						0	1.492	2.431,33
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.434	2.343,90	0	0						0	1.434	2.343,90
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido	800	1.314,31	40	67,20						8,00	848	1.389,51
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.952	3.173,45	0	0						0	1.952	3.173,45
	<b>Total</b>	<b>104.314</b>	<b>163.374,62</b>	<b>880</b>	<b>1478,40</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>132</b>	<b>134</b>	<b>223,34</b>	<b>202,80</b>	<b>105.531</b>	<b>165.279,16</b>